



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 074, DE 06 DE MARÇO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao Senhor **LUCIANO CONTINI**, matrícula 265, ocupante do cargo de Vice-Prefeito, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, a contar de 06 de março de 2019 a 20 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sexto dia do mês de março de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda